

A expansão das fronteiras amazônicas: o legado das Usinas Hidrelétricas (UHEs) Santo Antonio e Jirau no estado de Rondônia (RO)

ARAÚJO, Wagner dos Reis Marques¹
Centro Universitário do Norte

Resumo

Neste texto se analisa os impactos sociais decorrentes da construção das Usinas Hidrelétricas Jirau e Santo Antonio a partir de alguns indicadores sociais. A análise desenvolvida tem como enfoque o crescimento demográfico percebido no distrito de Jaci-Paraná e em Porto Velho, que foi acompanhado de alta incidência de criminalidade e violência. No estudo empírico, realizado nas áreas atingidas pelas barragens foram identificadas duas problemáticas, a saber: o aumento das denúncias de casos de exploração sexual infanto-juvenil; a formação de um mercado do sexo que atraiu mulheres de diferentes origens sociais e com diversificados níveis de escolaridade, engajadas no trabalho sexual. Esta investigação demonstra que com a construção das barragens criou-se um cenário contraditório que previa um conjunto de investimentos e de medidas compensatórias decorrentes dos impactos; de fato, as promessas “desenvolvimento econômico” fomentou todo um comércio local vinculado à indústria do sexo/mercado do sexo. Tal problemática foi percebida por diferentes vieses.

Palavras-chaves: Amazônia brasileira; Grandes obras; Exploração sexual infantil; Prostituição voluntária.

Abstract

This paper analyzes the social impacts of the construction of the Jirau and Santo Antonio Hydroelectric Power Plants based on some social indicators. The analysis developed focuses on the demographic growth perceived in the district of Jaci-Paraná and Porto Velho, which was accompanied by a high incidence of crime and violence. In the empirical study, carried out in the areas affected by the dams, two problems were identified, namely: the increase in reports of cases of sexual exploitation of children and youth; The formation of a sex market that attracted women of different social origins and with diversified levels of schooling, engaged in sex work. This research demonstrates that with the construction of the dams a contradictory scenario was created that provided for a set of investments and compensatory measures resulting from the impacts; In fact, promises "economic development" has fostered a whole local trade linked to the sex industry / sex market. This problem was perceived by different biases.

Keywords: Brazilian Amazon; Great works; Child sexual exploitation; Voluntary prostitution.

¹ Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2017), Mestre em Sociedade e Cultura da Amazônia (PPGSC) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Professor do Centro Universitário do Norte – Uninorte laureates vinculado ao Curso de Comunicação Social; Membro do Grupo de Pesquisa Trabalho e Reconhecimento (GTeR) da UFRGS.

Introdução

Nas últimas décadas os olhares das Ciências Sociais têm se voltado para a Amazônia brasileira com a intenção de investigar os diferentes fenômenos que a permeiam. No intuito de compreendê-los, as discussões e os debates travados por cientistas sociais e pesquisadores de outras áreas do conhecimento têm transitado por diferentes categorias de análise.

Na intenção de ampliar as discussões, pretendeu-se com este texto apresentar alguns dados relativos à demografia e aos índices de criminalidade, assinalando especialmente os números referentes às denúncias de casos de exploração sexual infanto-juvenil entre anos de 2009 e 2013. Tais dados são concernentes às áreas atingidas pelas Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, que estão em franco processo de finalização da construção no Rio Madeira, no estado de Rondônia (RO), construídas como promessa de crescimento econômico do Brasil.

As obras de construção das UHEs proporcionaram a formação de um mercado do sexo local onde a prostituição voluntária e, também, a exploração sexual infanto-juvenil, mostraram-se como um negócio lucrativo para pessoas influentes e de alto poder aquisitivo da região, frente à enorme concentração de operários do sexo masculino. A presença de milhares de homens na região também despertou o interesse de profissionais do sexo de outras regiões do país e também países das fronteiras amazônicas, especialmente mulheres e adolescentes.

Nesse cenário do Oeste amazônico, duas problemáticas sociais ganharam visibilidade através da mídia nacional e internacional entre os anos 2008 e 2012, período de maior intensificação das obras de construção das hidrelétricas e, por conseguinte, marcado pelo maior fluxo de trabalhadores sazonais nos canteiros de obras: i. o elevado índice de denúncias de casos de exploração sexual infantil ; ii. o aumento da presença de mulheres engajadas na “prostituição voluntária”, especialmente oriundas de outras regiões brasileiras e países fronteiriços com a Amazônia.

Frente a tal realidade, faz-se necessário trazer para a discussão os impactos sociais incididos sobre a população local, especialmente aqueles observados nas comunidades localizadas próximas as usinas, atualmente em fase de conclusão da construção e, todavia, situar os empreendimentos relacionados ao Complexo Hidrelétrico e Hidroviário dos rios Madeira e Xingu, como uma estratégia geopolítica que inauguraram um novo ciclo de “desenvolvimento” e ocupação da Amazônia Legal.

Os impactos sociais no contexto das UHEs Jirau e Santo Antônio

No quadro atual esboçado por ONGs e órgãos governamentais das esferas estadual e federal, Porto Velho apresentou índices alarmes de criminalidade que são atribuídos à construção das UHEs. Na pesquisa realizada pela Dhesca Brasil² entre os anos de 2008 e 2011, constatou-se que a migração para essa cidade foi 22% superior ao previsto no EIA/RIMA. O estudo indicou que entre os anos de 2010 e 2013 a população dessa capital – distante à cerca de 20 km da UHE Santo Antônio –, aumentou de 428.527 para 484.992 mil habitantes (IBGE/2013).

O número de homicídios dolosos cresceu 44%, entre 2008 e 2010 e o número de estupros cresceu 208% entre os anos de 2007 e 2010, conforme aponta a pesquisa da Dhesca Brasil (2011). Já em Jaci-Paraná – localizado a cerca de 20 km da UHE de Jirau –, a população saltou de 4 mil para aproximadamente 16 mil habitantes, entre os anos de 2009 e 2012.

Segundo dados do Ministério Público (MP) do estado de Rondônia (RO), o crescimento desordenado dessas localidades (caracterizando-se por uma população com baixas escolaridade e qualificação) tem estreita relação com a construção das UHEs. Tal problemática, segundo a pesquisa da Dhesca Brasil (2011), incidiu sobre o aumento de prostituição sexual em Porto Velho e localidades próximas às UHEs em construção.

Noutra pesquisa realizada entre operários de grandes obras brasileiras, a Childhood Brasil entrevistou 316 trabalhadores³, constatando em um universo de 288 questionários válidos que 97,2% dos entrevistados afirmaram que há prostituição nas obras por onde andam, contudo, apenas 56,7% admitem ter contratado os serviços de prostitutas.

Na pesquisa, verificou-se que 57,3% dos entrevistados relataram presenciar ou já ter presenciado crianças e adolescentes sendo exploradas perto das obras. Entre os entrevistados contou-se que 25,4% dos operários afirmaram já terem feito programa uma ou mais vezes com crianças e/ou adolescentes, contudo, deste montante, 19,8% desvincularam completamente seu comportamento com a prática de exploração sexual ficando evidente pelos relatos destes, que se tratava de namoro.

² A *Plataforma dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais* – Plataforma Dhesca Brasil, com sede na cidade de Curitiba, é uma rede nacional formada por 34 entidades da sociedade civil, que desenvolve ações de promoção, defesa e reparação de direitos humanos, visando ao fortalecimento da cidadania; criada em 2001 como capítulo brasileiro da Plataforma Interamericana de Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento (PIDHDD) se articula desde os anos de 1990 para promover a troca de experiências e a soma de esforços na luta pela implementação dos direitos humanos, integrando organizações da sociedade civil de diversos países, em especial do Peru, Equador, Argentina, Chile, Bolívia, Colômbia, Paraguai e Venezuela (Dhesca Brasil, 2012, p. 8).

³ No ano de 2009, a Childhood Brasil desenvolveu uma pesquisa – em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e apoio do Instituto Camargo Corrêa – para entender qual o contexto de vida e trabalho dos profissionais que atuam nas “grandes obras” no Brasil e também investigar seu (possível) envolvimento com situações de exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA); a pesquisa abrangeu os estados de Minas Gerais 14,9%, São Paulo 6,6%; Goiás 20,8%; Santa Catarina 27,4% e Rondônia 30,2%.

Reservadas as críticas à metodologia empregada e, especialmente a amostra da pesquisa – considerando que havia naquele período aproximadamente 20 mil operários somente nas obras da UHE Jirau –, os dados demonstram que, com a migração sazonal de milhares de operários (clientes em potencial), passa haver uma demanda por “serviços sexuais”, tornando o mercado do sexo atrativo para agentes de ambos os lados (prostitutas e intermediários/facilitadores), favorecendo em igual medida a exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA).

Na proporção em que os canteiros de obras foram se ampliando, comunidades ribeirinhas como Mutum-Paraná, os povoados Amazonas e Teotônio e parte de Jaci-Paraná, distrito situado à aproximadamente 90 km de Porto Velho, capital do estado de Rondônia tiveram suas rotinas transformadas pelo fluxo migratório de trabalhadores que agravou outros problemas sociais como surtos epidemiológicos, tráfico de drogas, violência, redes de prostituição e exploração sexual, conforme foi denunciado por ambientalistas e organizações da sociedade civil.

Os impactos ambientais, especialmente os sociais, mostraram-se bem perceptíveis nas áreas atingidas pelas barragens de Jirau e Santo Antônio. De acordo com órgãos governamentais rondonienses, os empreendimentos atraíram para a região milhares de operários que, oriundos de diferentes regiões do Brasil, deixaram a família para se inserirem como mão de obra sazonal nos canteiros de obras do oeste amazônico.

No que diz respeito aos impactos ambientais, o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em 2005 identificou nas várzeas que seriam inundadas, cultivos de açaí, pupunha, cupuaçu, manga, caju, cajá, laranja, goiaba, biribá, jaca e jenipapo, entre outras plantas perenes, assim como plantações de seringa, persistentes ao fim do ciclo da borracha, e imponentes castanheiras.

O distrito de Mutum-Paraná teve sua área geográfica inundada e mais de duas mil famílias sofreram impacto direto em suas vidas com a mudança de local; a área de reassentamento é denominada de Nova-Mutum, idealizada como pólo industrial, onde estava previsto a implantação de madeireiras e silos de soja, esta nova “cidade” está distante aproximadamente 68 km no sentido de Jaci-Paraná (ALMEIDA, 2009).

Nesse período, deu-se maior ênfase midiática às ações do MP de RO, investigações de redes de “tráfico” e exploração sexual de mulheres pela Polícia Federal (PF), bem como às denúncias pelo Disk100 dos casos de exploração sexual infantil e das batidas policiais

visando o combate e tráfico de drogas ilícitas (especialmente nos locais de sociabilidades frequentados por trabalhadores das UHEs).

De fato, o aparelho estatal orientou as suas ações mais pela repercussão que a problemática alcançou na mídia nacional e internacional que realmente pelos impactos sociais e ambientais ocasionados pelas obras das hidrelétricas. Naquele momento, a temática “exploração sexual” adquiriu maior evidencia midiática do que o não cumprimento das indenizações e aplicação das medidas compensatórias às comunidades deslocadas, conforme previstas pelo consórcio construtor das barragens.

No que diz respeito à prostituição, as mulheres jovens e adultas de camadas empobrecidas que se inseriram no trabalho sexual foram representadas como exploradas sexualmente por operários, bem como a mídia veiculou matérias jornalísticas afirmando que as mulheres rondonienses estavam se inserindo na “prostituição” como estratégia de sobrevivência.

No que tange as noções de “exploração sexual” (lenocínio) associadas às mulheres inseridas no trabalho sexual, foram veiculados naquele período, por meio da mídia da região Norte brasileira, representações da prostituição e das prostitutas associadas a atividades criminosas: *lenocínio*, redes de tráfico de pessoas e exploração sexual. Entretanto, essas questões não foram problematizadas à luz dos dispositivos jurídicos e formais que envolvem o trabalho sexual e também o seu reconhecimento enquanto ocupação pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO/2002).

Uma leitura contextualizada de algumas das representações – acerca da exploração sexual de mulheres –, utilizadas pelos meios de comunicação para se referir a “prostituição voluntária” praticada por mulheres adultas (locais e de outras regiões brasileiras), permite melhor entender o quanto noções distorcidas são instrumentalizadas pelo aparelho de Estado, através de batidas policiais geralmente justificadas como medida repressiva da exploração sexual (lenocínio), com o intuito de reprimir e criminalizar indiretamente a prostituição.

Dessa maneira, em Porto Velho e Jaci-Paraná os estabelecimentos comerciais e “lugares” vinculados à oferta de sexo comercial (*drinks*, boates, bordéis, bregas, etc.) foram veiculados pela mídia como lugares relacionados às redes de tráfico e exploração sexual de mulheres e adolescentes. Conforme aponta a *Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes* (PESTRAF/2002), há fortes indícios de que as rotas do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual possuem conexões com o crime organizado, sobretudo

com o tráfico de drogas no estado de Rondônia, lócus desta pesquisa. Mas é algo que precisa ser abordado com profundidade.

Nesse sentido, a recorrente veiculação de matérias jornalísticas pela mídia produziu modalidades de “pânico moral” ao apresentar dados alarmantes sobre os “impactos” da construção das UHEs na Região Norte do Brasil, compondo um cenário que situava a prostituição como categoria ocupacional estigmatizada e invisível, sem o ônus das normas jurídicas e formais, e/ou vinculada à “exploração sexual” (cafetinagem) daquelas que se encontram em condições de vulnerabilidade social.

Tais noções foram acionadas – e isso não é algo novo – para coibir o exercício da prostituição por questões morais e ideológicas, mobilizando diferentes instâncias da sociedade civil e do Estado.

Stanley Cohen (1987) oferece uma teoria chave para a interpretação dessa questão, segundo esse, o pânico moral é o processo através do qual “empresários sociais” (*moral entrepreneurs*) e/ou a mídia instigam inquietações populares, em escalas maciças, sobre determinadas questões sociais e políticas.

Conforme Cohen (1987), os empresários morais/sociais tomam uma condição, episódio, pessoa ou grupo de pessoas para defini-los como uma ameaça aos valores e interesses sociais. Desse modo, organizações da sociedade civil e do Estado, bem como das mídias *online* e impressa têm desempenhado o papel de empresários morais em Rondônia.

A exploração sexual infantil e as UHEs

Apesar da ausência de indicadores estatísticos acerca dessa problemática foi notório o crescimento da prostituição voluntária, especialmente no distrito de Jaci-Paraná. Nos dias de pagamento de salários nos bares, boates e bregas dessas localidades percebia-se, de forma ostensiva, a ocorrência de prostituição e também de exploração sexual infantil comercial (e de adolescentes).

Durante pesquisa de campo realizada em Jaci-Paraná, distrito próximo a UHE Jirau, pode-se constatar em estabelecimentos vinculados à prostituição voluntária ocorrência de exploração sexual comercial de adolescentes locais e bolivianas. Na obra da hidrelétrica de Jirau um dos prostíbulo (“Copo sujo”) tinham acesso quase que direto ao canteiro de obra (DhESCA, 2011, p. 22).

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Construção Civil de Rondônia (STICCERO), durante a fase de maior intensificação das obras os operários eram bonificados

com um “cartão fidelidade”, que funcionada como um cartão de débito em que se creditava mensalmente valores de até R\$ 600,00, fora da folha de pagamento, “*para empregados que não faltam, não adoecem, não tiram férias e não visitam a família*”.

Segundo a denúncia desse sindicato, o cartão foi largamente aceito pelo comércio local, “inclusive em clubes vinculados a prostituição” (DhESCA, 2011, p. 17). Isso indica que prostituição era vista pelo consórcio construtor como um “mal necessário” prestando-se para aplacar a libido dos homens, diminuir os conflitos e tensões dos operários e, especialmente, conseguir a adesão à carga horária de trabalho intenso objetivando cumprir prazos e metas previstas nos contratos das construtoras.

Segundo Streit (2012), os operários das usinas conquistavam as adolescentes oferecendo bebidas alcoólicas, drogas, aparelhos eletrônicos (*ipod, ipads, telefones celulares*), dinheiro e até mesmo comida em troca dos favores sexuais.

Uma das principais questões em relação à generalização dessa abordagem veiculada através de uma reportagem investigativa, pensada através do viés jurídico-normativo, é desconsiderar outras possibilidades de interações afetivo-sexuais entre trabalhadores e adolescentes. A exploração sexual de crianças e adolescentes, por exemplo, foi tratada como “prostituição infantil”. Não se pode negar que o mercado do sexo local, estruturado paralelamente aos canteiros de obras das UHEs, conviveu com o comércio da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os dados divulgados pelo Ministério Público (MP) de RO indicam que houve um aumento significativo de denúncias de maus tratos e abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes. O *Disque Denúncia*, um serviço de atendimento do Governo Federal, aponta que o estado de Rondônia ocupou em 2011 o quinto lugar nos números de denúncias de violação de direitos humanos de meninos e meninas.

Os dados indicam que o estado de Rondônia apresentou 35,3 denúncias para cada 50 mil habitantes, ficando atrás somente dos estados do Amazonas, Rio Grande do Norte, Maranhão e Distrito Federal. Comendo o quatro dos primeiros meses de 2012, o *Dique 100* recebeu 371 denúncias que, se comparados com o mesmo período do ano de 2011, quando foram recebidas 231 denúncias, corresponde a um aumento de 60,6% de casos denunciados.

No comparativo entre os anos de 2011/2012, o *Dique 100* registrou 1.106 casos de denúncias de abuso e exploração sexual para o ano de 2011 e 1.603 denúncias em 2012, o que corresponde a um aumento 44,94% de casos denunciados. No primeiro semestre do ano de 2013, este canal de denúncias registrou 102 denúncias de abuso sexual e 35 de exploração

sexual em Porto Velho, ou seja, ocorreram 137 denúncias de violação de direitos humanos de meninos e meninas apenas durante o primeiro semestre de 2013.

De fato, é preciso situar que a exploração sexual comercial (ESC) de crianças e adolescentes tem uma relação direta com a categoria abuso/violência sexual (intrafamiliar e extrafamiliar), por envolverem questões socioeconômicas e culturais bem próximas. Nesse sentido, é necessário reconsiderar o processo de construção destes dados levando-se, também, em conta, as orientações políticas e morais que permeiam as denúncias.

Nessa direção, há estudos sobre abusos sexuais e exploração sexual infantil comercial confirmam que o abusador(a) é quase sempre alguém próximo do círculo de relações sociais da criança e do/a adolescente abusada(o). Muitas vezes, conforme confirmam esses estudos, são os próprios familiares que promovem ou facilitam a exploração sexual da criança ou adolescente motivados pelas contingências sociais e com a participação de aliciadores articulados às redes de exploração sexual infantil.

Nesses casos, comumente as famílias apresentam quadros situacionais difíceis (violência social, interpessoal e estrutural) que as colocam em uma posição vulnerável frente à fragilidade das redes protetoras (família/estado/sociedade) (LEAL e LEAL, 2005).

Por um lado, de acordo com informações fornecidas pelo MP/RO, muitas denúncias são motivadas por suposições que, ao serem investigadas, nem sempre se consegue confirmar. No que tange às denúncias (quando solicitado pelo denunciante), é garantido o sigilo da fonte das informações que, às vezes, não têm materialidade que comprove o abuso sexual. Por outro, o aumento das denúncias pode ter sido reflexo da intensificação e melhor visibilidade das campanhas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA), veiculadas no período de maior concentração de mão de obra masculina nas obras de construção das barragens.

Não ignoramos a dimensão que a problemática parece ter alcançado conforme indicam as estatísticas e as informações estruturadas na rede de notificação de violações de direitos de crianças e adolescentes em Rondônia. Entretanto, não podemos ignorar que as interações afetivas, sexuais e econômicas, enquanto uma das diferentes formas de prostituição – são permeadas por modalidades de ação que remetem à articulação entre padrões sócio-históricos de organizações emergentes de sexo-instrumental, que envolvem intercâmbios materiais e simbólicos, estranhos no social (PISCITELLI, 2011).

Não desejamos, contudo, com estes argumentos sublimar o problema da exploração sexual infantil no Brasil, ou mesmo colocar em questão o elevado número de casos

denunciados no estado de Rondônia. Lamentavelmente, há décadas essa problemática persiste nas áreas em expansão econômica da Amazônia brasileira.

Nos anos de 1980 e 1990 assistiu-se aos intensos movimentos migratórios em direção à Amazônia brasileira, especificamente para o estado do Pará, em decorrência dos grandes projetos de infraestrutura (Tucuruí) e de mineração (Trombetas, Barcarena e Carajás) e da corrida do ouro no sul e no sudeste desse estado (Projetos Carajás e Tapajós), entre aqueles já citados anteriormente relativos à década de 1970. Tal contexto, formado por frentes de expansão masculinas proporcionou a formação de um mercado do sexo alimentado também pela exploração sexual de adolescentes.

No livro “Meninas da noite: a prostituição de meninas-escravas no Brasil” publicado em 1992, Gilberto Dimenstein relata os resultados de sua investigação acerca da rota da exploração sexual de crianças e adolescentes na Amazônia brasileira. No ritmo da expansão das fronteiras daquele período, desenvolveu-se (semelhantemente ao contexto atual percebido), um mercado do sexo paralelo ao da exploração sexual infantil que, seguindo os fluxos migratórios, aumentava, diminuía e deslocava-se de acordo com o ritmo e movimentação das obras, da garimpagem e mineração e de expansão das zonas pioneiras.

Mercado do sexo e prostituição voluntária

A formação de uma frente de trabalho nos canteiros de obras das UHEs Jirau e Santo Antonio, constituída por uma massa de trabalhadores homens, atraiu mulheres de diferentes origens sociais e com diversificados níveis de escolaridade e de procedência. Na proporção em que os canteiros de obras foram se ampliando e a quantidade de operários crescia, viu-se aumentar significativamente a presença de profissionais do sexo nas áreas de prostituição de rua dessa cidade e de localidades próximas.

No caso específico de Porto Velho, a prostituição feminina foi impulsionada com o início das obras das UHEs de Jirau e Santo Antônio, em franco processo de conclusão da construção no Rio Madeira. A implantação dos empreendimentos de infraestrutura das usinas fomentou a estruturação de um “mercado do sexo” local, que tornou a prostituição uma atividade atrativa para diferentes agentes.

Naquele período, pode-se perceber a instalação de inúmeros estabelecimentos comerciais e “lugares” vinculados à oferta de sexo comercial, como bares, boates, bordéis, bregas, *drinks*, etc. Tal cenário tornou-se igualmente atrativo para profissionais do sexo de outros estados brasileiros, bem como da Bolívia que faz fronteira com o estado de Rondônia.

A presença de profissionais do sexo locais e, sobretudo, de outros estados brasileiros foi intensificando-se, principalmente durante os períodos de pagamentos de salários dos operários das construtoras que compõem os consórcios responsáveis pelas obras. Elas permanecem na cidade durante o período de maior fluxo de capital, frequentando os “lugares” de oferta e comercialização de sexo que, em se tratando da prostituição de rua (*trottoir*), são disputados com as/os profissionais do sexo locais.

Em Jaci Paraná, distrito situado aproximadamente a 90 quilômetros de Porto Velho, pode-se verificar os sintomas do desenvolvimento proporcionado pelos empreendimentos de construção da UHE de Jirau. As obras atraíram para lá milhares de operários de outras regiões brasileiras motivados pela possibilidade de trabalho, ocasionando grande concentração de pessoas, predominantemente do sexo masculino.

A partir daquele contexto específico, foram abertos dezenas de bares (bregas) às margens da BR 364 (conhecidos como “bregas”), localizados próximos ao acesso dos canteiros de obras, que mantêm quartos improvisados para encontros sexuais entre prostitutas e clientes. Tal configuração trouxe implicações, considerando que o aumento da prostituição é apontado como um dos sintomas mais evidentes do crescimento desordenado de pequenas localidades próximas às usinas hidrelétricas em construção.

Muitos dos estabelecimentos vinculados à prostituição funcionavam 24 horas por dia, contando com uma frequência assídua de homens em busca de entretenimento e sociabilidade. Naqueles espaços de sociabilidades masculinas, os operários se dirigiam para jogar sinuca, escutar músicas do estilo “brega” em máquinas *jukebox*, consumir bebidas alcoólicas, estabelecer interações com as profissionais do sexo e contratar serviços sexuais. Nesse sentido, as práticas sexuais são formas de afirmação do *status* de “homem macho” em ambientes de interação, principalmente para homens oriundos de camadas populares trabalhadores da indústria, das grandes obras, dos garimpos, etc.

Desse modo, ir a bregas e frequentar casas de prostituição parece ser uma estratégia de afirmação da sexualidade masculina para os trabalhadores das usinas hidrelétricas. Isso indica que contratar serviços sexuais e frequentar bregas e lugares vinculados à prostituição adquire um duplo sentido: 1. busca de sociabilidade e interação entre trabalhadores; 2. busca de alívio para a libido sexual e legitimação da masculinidade.

Desse modo, o contexto de pobreza relativa de determinada parcela da população feminina das áreas impactadas pelas UHEs, frente à chegada de milhares de trabalhadores

homens, combinou para amalgamar representações de situações de “hiperexploração sexual” de mulheres que se prostituem.

Naquele contexto que se inseriram centenas de profissionais oriundas de diferentes estados brasileiros (Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Roraima, Paraná, Rio Grande do Sul, entre outros), atraídas pelo enorme contingente de operários e pela possibilidade de trabalho nos mercados do sexo local, que proporcionaram intensas trocas econômicas e sexuais.

O fato de o senso comum (e também algumas abordagens do feminismo) condenar moralmente a prostituição ou compreendê-la como um problema social e, conseqüentemente, perceber a prostituta como moralmente desvirtuada e/ou vítima das contingências, corrobora para que a prostituição não seja regulamentada e/ou entendida como um trabalho. Uma vez que a prostituição contrapõe-se os padrões pré-estabelecidos de sexualidade e gênero, representados pela conjugalidade que tem a função de reprodução e manutenção da fidelidade dos conjugues.

No Brasil, a posição limiar da prostituição como trabalho legalmente reconhecido pela CBO, porém não regulamentado pelas Consolidações das Leis do Trabalho (CLT), situa a profissional do sexo na posição de trabalhadora “independente”. Mas qualquer que seja a modalidade de oferta de serviços (de rua, boate, agências de *escort*), a profissional do sexo dependerá de um lugar (real ou virtual) minimamente privado e seguro, onde o cliente sabe que vai encontrar a oferta dos serviços e as condições favoráveis à negociação, contratação e a efetivação dos atos sexuais.

No Código Penal Brasileiro de 1940, entre os seus Artigos 227 e 230, são criminalizadas as atividades correlatas à prática da prostituição, qualificando como crime de *lenocínio* a indução, a intermediação ou o tirar proveito da prostituição. Entretanto, são ambivalentes o uso dos termos “prostituição” e “exploração sexual”. Especificamente, o Art. 229 do CP criminaliza quem mantém (por conta própria ou de terceiro), “estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente”.

Em conformidade com o CP, a prostituição não é diretamente tipificada como delito criminoso, embora profissionais do sexo inseridas na prostituição de rua (*trattoir*) sofram repressão policial. Portanto esse jurídico dispositivo criminaliza quem mantém estabelecimento (termo que gera dúvida interpretação) “destinado a encontros libidinosos” quer seja a/o cafetão ou cafetina, a/o gerente ou proprietário/a do estabelecimento. Na relação entre

cliente e prostituta, direta ou indiretamente esses precisam acionar alguém que venda serviços (segurança, privacidade, outros insumos).

No entanto, de fato, são serviços que se vinculados à prostituição, são tipificados como crime de “exploração sexual” através do Decreto-Lei nº 2.848 de 1940. Sendo desse modo, aqueles/as envolvidos na oferta de serviços vinculados à prostituição naquele contexto de crescente demanda por sexo pago foram categorizados e estigmatizados como exploradores sexuais de mulheres.

Considerações finais

No contexto produzido pelos impactos socioambientais relativos aos megaprojetos de infraestrutura relacionados ao Complexo Hidrelétrico e Hidroviário do rio Madeira criou-se um cenário contraditório que previa um conjunto de investimentos e de medidas compensatórias decorrentes das obras das hidrelétricas.

Mas as medidas compensatórias previstas não foram revertidas em ganhos sociais efetivos para a população ribeirinha que teve suas terras atingidas, perdendo sua fonte de subsistência relacionada ao rio Madeira; sem o rio e as terras em que plantavam e/ou coletavam – condição primordial para a subsistência dos povos tradicionais – as famílias de pescadores/as, agricultores/as familiares e indígenas ao serem removidas das áreas alagadas e reassentadas em vilas planejadas distantes de suas moradias perderam sua fonte de subsistência.

A oferta de grande número de postos de trabalho provocou a migração em massa de pessoas, sobretudo de jovens do sexo masculino solteiros, causando o crescimento desordenado das periferias, de áreas de prostituição, da violência e do consumo e tráfico de drogas ilícitas. No entanto, terminadas a fase inicial as obras onde estava empregada essa mão de obra sem qualificação, os migrantes sem laços sociais e culturais locais foram incorporados ao exército de desempregados da região.

Desse modo, intensificando o quadro de violência e desigualdades sociais já existentes que, especialmente, “no caso da capital do Estado, Porto Velho, já apresentava altas taxas de homicídios, tráfico de drogas, rebeliões e superlotação em presídios, atuação de grupos de extermínio, entre outros” (DhESCA, 2007, p. 30)

Por um lado, se observarmos a partir do prisma dos impactos socioculturais e ambientais, foi a mulher amazônida que imediatamente assumiu as consequências da inundação das áreas agricultáveis e propícias à extração de espécies nativas comerciáveis. Isso

está relacionado à cosmologia feminina amazônida que pela força da tradição cultural dedica-se aos cuidados com a família, com a roça e com a coleta dos frutos. Por outro lado, foi também sobre as mulheres que, impactou a responsabilidade de assumir o filho fruto do envolvimento rápido com um dos milhares de “camargueiros”, “barrageiros” ou “homens da firma”, como foram chamados os operários das construtoras Camargo Corrêa e Odebrecht.

Além disso, tradicionalmente, a mulher amazônida possui um papel de centralidade nas estruturas de reprodução da vida social – o seu trabalho muitas vezes tem proeminência sobre o do que o do homem –, um *ethos* herdado das culturas indígenas que “constitui uma cultura não só material, mas acima de tudo uma memória histórico-cultural que liga o grupo ao território e lhe confere uma noção de identidade em relação a *outros*” (LIMA, 2002, p. 237).

De acordo com o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) tanto na área de Jirau quanto na de Santo Antônio, as principais ocupações estavam concentradas na agricultura de subsistência, no garimpo, no pequeno comércio e no trabalho em serrarias. Na época do verão amazônico (julho a setembro), comumente parte significativa dos maridos e filhos vão para o garimpo ficando as mulheres sozinhas com os/as filhos/as menores.

No término do período favorável ao garimpo, retornavam para suas casas, contudo, quando o dinheiro acabava esperava-se a época do inverno – que é a partir do mês de março –, para retirar o açaí. Havia situações em que os homens não retornavam do garimpo, nesses casos, as mulheres abandonadas passam a ser conhecidas com as “viúvas do garimpo”. Tais aspectos apontados pelo RIMA corroboram para situarmos as transformações ocorridas na dinâmica social dessas populações ribeirinhas, impactadas pela construção das UHEs, deslocadas de suas terras ocupadas tradicionalmente.

No que diz respeito aos casos de “exploração sexual infantil”, concordamos com a Childhood (2013, p.48) quando conclui que “as precárias condições socioeconômicas que esses homens [operários] estão submetidos, a distância da família, a ausência de serviços e aparelhos do Estado que zelem pela assistência e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, aliadas a traços culturais que naturalizam situações de exploração sexual infanto-juvenil, são fatores que têm de ser considerados”.

Referências

ALMEIDA, Alfredo W. B de. (Org.) **Conflitos sociais no “Complexo Madeira”**. autor, Emmanuel de Almeida Farias Júnior... [et. al]. – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da

Amazônia / UEA Edições, 2009. ARIAS, Juan. Madalena: O último tabu do cristianismo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

BECKER, Bertha K. **Modelos e cenários para a Amazônia**: o papel da ciência. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? In.: *Parcerias Estratégicas* n^o 12, Setembro, 2001, pp. 135-159.<Disponível em:<http://ftp.mct.gov.br/CEE/revista/Parcerias12/09bertha.pdf>.>Acessado em: 25 de agosto de 2014.

_____. **Amazônia**. 1^a ed. - Série Princípios. São Paulo: Editora Ática, 1990.

CHILDHOOD, Brasil. Pesquisa: **Os homens por trás das grandes obras do Brasil (Anexo II)**. In.: Exploração Sexual e Grandes Obras: construção de uma agenda de convergência para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Disponível em:<http://www.forumdca.org.br/arquivos/forumdca/publicacoes/file_69db2136b162db6c08418f1ab5f5d439_125.pdf> Acessado em: 6 agosto de 2013.

COHEN, Stanley. **Folk Devils and Moral Panics**: The Creation of the Mods and the Rockers. Oxford: Basil Blackwell, 1987.

DIMENSTAIN, Gilberto. **Meninas da noite**: a prostituição de meninas-escravas no Brasil. São Paulo, Ática, 1993.

DHESCA, Brasil. **Violações dos Direitos Humanos nas Hidrelétricas do Rio Madeira**: Relatório Preliminar de Missão de Monitoramento (Abril de 2011). **Plataforma DHESCA BRASI**/Relatores: José Guilherme Carvalho Zagallo e Marijane Vieira Lisboa; Assessoria: Luis Fernando Novoa Garzon e Cecília Campelo Mello; Colaboração: Andressa Caldas e Patrícia Bonilha. Disponível em: <www.dhescbrasil.org.br> Acessado em: 10 maio de 2013.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Violência e Barbárie**. O extermínio de crianças e adolescentes no Brasil. In: Rizzini, Irene. (Org.). *A Criança no Brasil de hoje: Desafios para o Terceiro Milênio*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

IANNI, O. **A luta pela terra**: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1978.

_____. **Colonização e contra-reforma agrária**. Petrópolis: Vozes, 1979.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados Censitários**. Disponível em:<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=110020&search=rondonia|porto-velho>> Acesso em: 25 de jul. 2013.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. *Disponível em*: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8>>Acessado em: 13 de outubro de 2014.

_____. **Rondônia - Porto Velho**. Informações Estatísticas. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=110020>>. Acessado em 13 de outubro de 2014.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes** / Maria Lúcia Pinto Leal. - Rio de Janeiro: Save the Children, 2003.

LEAL, Maria Lúcia Pinto e LEAL, Maria de Fátima (Org.). **Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil**. Brasília: CECRIA, 2002.

PISCITELLI, Adriana. **Intercâmbios econômicos, sexuais e afetivos transnacionais: brasileiras nos mercados globais do sexo**. IV Congreso de la Rede Internacional de Migración y Desarrollo. Crisis global y estrategias migratorias: hacia la redefinición de las políticas de movilidad. 2011. Quito, Ecuador.

_____. **Apresentação: gênero no mercado do sexo**. In. Cadernos Pagu/ Mercado do Sexo (25) 2005. (orgs) Adriana Piscitelli. Campinas: UNICAMP, pp. 7-23.

RIMA, Relatório de Impacto Ambiental. **Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau**. Furnas/Odebrecht [2005]. Disponível em:
<http://www.cemig.com.br/ptbr/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/Ambientais/Documents/RIMA%202014%20%20Relat%C3%B3rio%20de%20Impacto%20Ambiental.pdf>Acessado em: 23 de junho de 2013.

STREIT, Maíra. **A outra face do progresso**. In. Revista Forun. Edição 112 /julho de 2012.